



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 4006, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito desta Autarquia, o Núcleo *Building Information Modeling* - BIM.

Parágrafo único. O Núcleo que trata o art. 1º, fica denominado Núcleo BIM DNIT.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Analistas em Infraestrutura de Transportes, que comporão o Núcleo BIM DNIT, sendo:

1. **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA (ASSESSORIA/DPP);**
2. **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO (CGDESP/DPP);**
3. **CARLOS ALBERTO ABRAMIDES (CGPLAN/DPP);**
4. **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES (CGDESP/DPP);**
5. **FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES (CGMRR/DIR);**
6. **GALILEU SILVA SANTOS (CGDESP/DPP);**
7. **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA (ASSESSORIA/DPP);**
8. **LEONARDO ROBERTO PERIM (CGPLAN/DPP);**
9. **PAULO MOREIRA NETO (CGCIT/DIREX);**
10. **PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE (CGCL/DIREX);**
11. **RAPHAEL DE OLIVEIRA BORGES (CGPLAN/DPP);**
12. **ROGÉRIO CALAZANS VERLY (CGMRR/DIR).**

Art. 3º O Núcleo BIM DNIT deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, definir sua estruturação funcional, bem como a matriz de responsabilidades de cada um de seus participantes.

Art 4º Fica a Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa responsável por coordenar e prestar apoio ao funcionamento do Núcleo BIM DNIT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Diretor Geral Interino**, em 08/08/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505364** e o código CRC **1878E656**.

Referência: Processo nº 50600.014537/2018-01

SEI nº 1505364



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 153 09 de Agosto de 2018



DIREÇÃO SUPERIOR

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

Em, 06/08/2018

PORTARIA Nº 4.006 - A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito desta Autarquia, o **Núcleo Building Information Modeling - BIM**.

Parágrafo único. O Núcleo que trata o art. 1º, fica denominado Núcleo BIM DNIT.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, Analistas em Infraestrutura de Transportes, que comporão o Núcleo BIM DNIT, sendo:

1. **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA (ASSESSORIA/DPP);**
2. **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO (CGDESP/DPP);**
3. **CARLOS ALBERTO ABRAMIDES (CGPLAN/DPP);**
4. **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES (CGDESP/DPP);**
5. **FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES (CGMRR/DIR);**
6. **GALILEU SILVA SANTOS (CGDESP/DPP);**
7. **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA (ASSESSORIA/DPP);**
8. **LEONARDO ROBERTO PERIM (CGPLAN/DPP);**
9. **PAULO MOREIRA NETO (CGCIT/DIREX);**
10. **PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE (CGCL/DIREX);**
11. **RAPHAEL DE OLIVEIRA BORGES (CGPLAN/DPP);**
12. **ROGÉRIO CALAZANS VERLY (CGMRR/DIR).**

Art. 3º O Núcleo BIM DNIT deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, definir sua estruturação funcional, bem como a matriz de responsabilidades de cada um de seus participantes.

Art. 4º Fica a Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa responsável por coordenar e prestar apoio ao funcionamento do Núcleo BIM DNIT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.